Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 13 de agosto de 2008 - nº 989 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 16 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2008 (terça-feira), às 17h30, no prédio do antigo Fórum, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, **sobre emissão de certidão de diretrizes para implantação de Condomínio Residencial Grimaldi – Conjunto Vila, situado na Estrada Municipal, s/nº (continuação da Rua Vila Real), Jardim Itaperi, a pedido do Sr. Ruy Rothschild de Souza.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de julho de 2008.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em virtude de obra de reforma no prédio do antigo Fórum, **a audiência pública convocada para terça-feira, 26 de agosto, às 17h30min**, que discute emissão de certidão de diretrizes para implantação de Condomínio Residencial Grimaldi – Conjunto Vila, situado na Estrada Municipal, s/nº (continuação da Rua Vila Real), Jardim Itaperi, **será realizada no auditório do SAAE, situado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, no mesmo dia e horário previamente estabelecidos.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2008 (terça-feira), às 17h30, no prédio do antigo Fórum, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, **sobre emissão de certidão de diretrizes para implantação de loteamento residencial, situado na Avenida Prefeito Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, s/nº (antiga Avenida Copacabana), Bairro Jardim Imperial, a pedido do Sr. Roberto Malerba.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de julho de 2008.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em virtude de obra de reforma no prédio do antigo Fórum, **a audiência pública convocada para terça-feira, 02 de setembro, às 17h30min**, que discute emissão de certidão de diretrizes para implantação de loteamento residencial, situado na Avenida Prefeito Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, s/nº (antiga Avenida Copacabana), Bairro Jardim Imperial, **será realizada no auditório do SAAE, situado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, no mesmo dia e horário previamente estabelecidos.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia em Exercício, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 03 de setembro de 2008 (quarta-feira), das 19h00 às 22h00, no Plenário da Câmara Municipal, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, **visando obter elementos para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública**.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2008.

-Luiz Fernando Rossini Pugliesi-
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia em Exercício, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 04 de setembro de 2008 (quinta-feira), das 17h30 às 19h30, no auditório do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, **a pedido da Comissão de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ**, **para discussão de assuntos relevantes relacionados à Clínica Atibaia – Associação de Tratamento de Reabilitação para Dependentes Químicos, situada na Estrada dos Palmares, nº 78, Jardim Estância Brasil, Atibaia/SP**.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações,

Poder Executivo

conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2008.

-Luiz Fernando Rossini Pugliesi-
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia em Exercício, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 09 de setembro de 2008 (terça-feira), das 17h30 às 19h30, no auditório do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, conforme exigência do Art. 12 da Lei Complementar nº 480/05, **para conversão de área rural para área de expansão urbana, com a finalidade de regularização de loteamento residencial já implantado no Bairro Laranjal e denominado Empreendimento Residencial Pararanga.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2008.

-Luiz Fernando Rossini Pugliesi-
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia em Exercício,

Considerando o Art. 225 da Constituição Federal, que diz que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá- lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando a Lei Municipal nº 3.464, de 31 de março de 2005, que institui a Política Municipal de Recursos Hídricos, estabelece normas e diretrizes para a recuperação, preservação e conservação dos recursos hídricos e cria o Sistema Municipal de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando que o Rio Atibaia é o principal manancial de abastecimento público do Município;

Considerando que a degradação dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, vem crescendo de forma alarmante, refletindo na deterioração do meio ambiente, assoreamento dos cursos e corpos d'água, com prejuízos para a saúde humana e animal;

Considerando que há, também, prejuízo na geração de energia, na disponibilidade de água para irrigação e abastecimento, o que causa redução da produtividade agrícola e diminuição da renda local;

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2008 (quinta-feira), das 19h00 às 21h00, no Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", à Alameda Lucas Nogueira Garcez, nº 511, Centro, **sobre a instituição de Área de Proteção Ambiental – APA – Várzeas do Rio Atibaia, nos termos da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, e do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 que a regulamentou.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2008.

-Luiz Fernando Rossini Pugliesi-
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 9.531/2007
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2007
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, destinados ao uso de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, com entregas parceladas, através de Registro de Preços.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/11/2008).

Ata de Registro de Preços nº 333/07
Empresa:**ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**
LOTE:06
UN:Fr
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:2.000
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:24.000
DESCRIÇÃO :Fluconazol 150 mg comprimido
MARCA:Sanval
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,1729
PREÇO TOTAL:R$ 4.149,60

LOTE:17
UN:Comp.
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:10.000
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:120.000
DESCRIÇÃO :Espironolactona 50 mg comp. revestido
MARCA:Germed
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,225
PREÇO TOTAL:R$ 27.000,00

Ata de Registro de Preços nº 334/07
Empresa:**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
LOTE:01
UN:amp.
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:600
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:7.200
DESCRIÇÃO :Metoclopramida 10 mg/2ml injetável
MARCA:Hipolabor
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,185
PREÇO TOTAL:R$ 1.332,00

LOTE:07
UN:Fr
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.400
DESCRIÇÃO :Beclometasona 250 mcg inalatório uso oral – fr com 200 doses
MARCA:Klinger/
Glenmar
PREÇO UNITÁRIO:R$ 19,90

Poder Executivo

PREÇO TOTAL:R$ 47.760,00

LOTE:12
UN:Comp.
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:20.000
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:240.000
DESCRIÇÃO :Vitaminas do complexo B co, composição: Vit B1 4mg - Vit B2 2mg - Vit B3 10mg - Vit B5 2mg e Vit B6 1mg
MARCA:Belfar
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,028
PREÇO TOTAL:R$ 6.720,00

LOTE:19
UN:Fr
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:1.000
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:12.000
DESCRIÇÃO :Dexametasona elixir 0,5 mg/ml - fr. 100 ml
MARCA:Prati Donaduzzi
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,82
PREÇO TOTAL:R$ 9.840,00

Ata de Registro de Preços nº 335/07
Empresa:**PABLOS & LOPES COM DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DE MIRASSOL LTDA. - EPP.**
LOTE:02
UN:fr.
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:300
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:3.600
DESCRIÇÃO :Protetor solar FPS 15 loção – fr. 100 ml
MARCA:Farmax
PREÇO UNITÁRIO:R$ 5,99
PREÇO TOTAL:R$ 21.564,00

LOTE:10
UN:Fr
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:300
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:3.600
DESCRIÇÃO :Beclometasona, diproplonato 50 mcg/dose, jato spray nasal aquoso – fr com 200 doses
MARCA:Farmalab
PREÇO UNITÁRIO:R$ 27,34
PREÇO TOTAL:R$ 98.424,00

Ata de Registro de Preços nº 336/07
Empresa: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**
LOTE:16
UN:Comp.
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:3.000
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:36.000
DESCRIÇÃO :Omeprazol 20 mg
MARCA:Prati Donaduzzi
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,029
PREÇO TOTAL:R$ 1.044

LOTE:18
UN:Fr
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:600
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:7.200
DESCRIÇÃO :Loratadina 5 mg/5ml xarope fr 100 ml
MARCA:Prati Donaduzzi
PREÇO UNITÁRIO:R$ 1,299
PREÇO TOTAL:R$ 9.352,80

Ata de Registro de Preços nº 337/07
Empresa:**SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.**
LOTE:08
UN:Fr
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.400
DESCRIÇÃO :Salbutamol spray 200 doses, cada dose contendo 100 mg de salbutamol
MARCA:Pharmasclense
PREÇO UNIT.:R$ 5,16
PREÇO TOTAL:R$ 12.384,00

Ata de Registro de Preços nº 338/07
Empresa: **VALE COMERCIAL LTDA.**
LOTE:03
UN:Comp.
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:300.000
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:3.600.000
DESCRIÇÃO :Hidroclorotiazida 25 mg
MARCA:Cimed
PREÇO UNIT.:R$ 0,0119
PREÇO TOTAL:R$ 42.840,00

LOTE:05
UN:Comp.
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:5.000
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:60.000
DESCRIÇÃO :Dexclorfeniramina comprimido 2 mg
MARCA:Neo Quimica
PREÇO UNIT.:R$ 0,018
PREÇO TOTAL:R$ 1.080,00

LOTE:15
UN:Comp.
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:6.000
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:72.000
DESCRIÇÃO :Losartan, portássico 50 mg cx. C/ 30 comp.
MARCA:Neo Quimica
PREÇO UNIT.:R$ 0,084
PREÇO TOTAL:R$ 6.048,00
Secretaria da Administração, aos 12 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 20.700/07
PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/07
Objeto: Registro de Preços de Contratação de empresa especializada para confecção de impressos diversos, destinados ao uso da Secretaria de Educação, com entrega parceladas, por um período de 12(doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/11/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços nº 339/07
Empresa: **MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA. - EPP**

ITEM:01
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:24.000
UN:Unid
DESCRIÇÃO :Filipeta - 10x21cm - 4x1 cores - papel reciclado 170g/m2
PREÇO UNIT.:R$ 0,055
PREÇO TOTAL:R$ 1.320,00

ITEM:08
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.600
UN:Unid
DESCRIÇÃO :Revista "Indicadores da Qualidade na Educação" - formato fechado A4 - 29,7x21cm - 80 páginas - papel reciclado - capa 210g/m2 - miolo 75g/m2, toda em 4x4 cores - 4 tiragens ao ano com 400 (quatrocentos) exemplares cada - acabamento em grampos.
PREÇO UNIT.:R$ 8,50
PREÇO TOTAL:R$ 13.600,00

Ata de Registro de Preços nº 340/07
Empresa:**PROPRESS EDITORA GRÁFICA LTDA.**

ITEM:02
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:24.000
UN:Unid
DESCRIÇÃO :Folheto - A4 29,7x21cm - 4x4 cores - papel reciclado 170g/m2 - Acabamento 2 (duas) dobras
PREÇO UNIT.:R$ 0,10
PREÇO TOTAL:R$ 2.400,00

ITEM:03
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:36.000
UN:Unid
DESCRIÇÃO :Convite - A5 15x21cm - 4x1 cores - papel reciclado 210g/m2
PREÇO UNIT.:R$ 0,06
PREÇO TOTAL:R$ 2.160,00

Ata de Registro de Preços nº 341/07
Empresa:**LZ FRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**

ITEM:04
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.000
UN:Unid
DESCRIÇÃO :Revistinha "Plantas Medicinais na Escola" - formato fechado 15x21cm - papel reciclado - capa 210g/m2 - miolo 75g/m2 - toda em 4x4 cores - 4 tiragens ao ano com 500 (quinhentos) exemplares cada de 24 páginas - acabamento em grampos.

Poder Executivo

PREÇO UNIT.:R$ 3,35
PREÇO TOTAL:R$ 6.700,00

Ata de Registro de Preços nº 342/07
Empresa:**RETTEC REPRODUÇÕES GRÁFICAS, TRADUÇÕES E EDIÇÕES TÉCNICO CIENTÍFICAS LTDA.**

ITEM:05
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:4.000
UN:Unid
DESCRIÇÃO :Revistinha "Cotovia" - formato fechado 15x21cm - 40 páginas - papel reciclado - capa 210g/m2, 4x0 cores - miolo 75g/m2, 1x1 cores - 4 tiragens ao ano com 1.000 (mil) exemplares cada - acabamento em grampos.
PREÇO UNIT.:R$ 1,46
PREÇO TOTAL:R$ 5.840,00

ITEM:06
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:25.000
UN:Unid
DESCRIÇÃO :Revista "Rede Cidadã" - formato fechado A4 - 29,7x21cm - 20 páginas - papel reciclado - capa e miolo 170g/m2 - toda em 4x4 cores - 5 tiragens ao ano com 5.000 (cinco mil) exemplares cada - acabamento em grampos.
PREÇO UNIT.:R$ 1,34
PREÇO TOTAL:R$ 33.500,00

ITEM:07
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:6.000
UN:Unid
DESCRIÇÃO :Revista "PPP" - formato fechado A4 - 29,7x21cm - 40 páginas - papel reciclado - capa 210g/m2, 4x0 cores - miolo 75g/m2, 1x1 cores - 3 tiragens ao ano com 2.000 (dois mil) exemplares cada - acabamento em grampos.
PREÇO UNIT.:R$ 1,47
PREÇO TOTAL:R$ 8.820,00
Ata de Registro de Preços nº 343/07
Empresa:**ZELLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**

ITEM:09
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.000
UN:Unid
DESCRIÇÃO :Projeto de Educação Ambiental - revista em formato fechado A4 - 29,7x21cm - 52 páginas - papel reciclado - capa 210g/m2 - miolo 75g/m2, toda em 4x4 cores - 1 (uma) tiragem ao ano - acabamento em grampos.
PREÇO UNIT.:R$ 3,67
PREÇO TOTAL:R$ 3.670,00
Secretaria da Administração, aos 12 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 19.163/07
PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/07

Objeto: Registro de Preços de Aquisição de impressos diversos, destinados à Secretaria de Segurança Pública, com entrega parceladas, por um período de 12(doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/11/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública

Ata de Registro de Preços nº 344/07
Empresa:**MORALES&SOUZACOMÉRCIO LTDA. - EPP**

ITEM:01
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:5.000
UN:UN
DESCRIÇÃO :CAPAS PARA PROCESSOS (JARI)
PREÇO UNIT.:R$ 0,20
PREÇO TOTAL:R$ 1.000,00

ITEM:03
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.500
UN:UN
DESCRIÇÃO :TALÃO DE ZONA AZUL DE 02 H. (DUAS HORAS) COM 50 FOLHAS E COM NUMERAÇÃO INICIAL 650.001.
PREÇO UNIT.:R$ 2,25
PREÇO TOTAL:R$ 3.375,00
Ata de Registro de Preços nº 345/07
Empresa:**ZELLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**

ITEM:02
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:6.000
UN:UN
DESCRIÇÃO :TALÃO DE ZONA AZUL DE 01 H. (UMA HORA) COM 50 FOLHAS E COM NUMERAÇÃO INICIAL 1.209.001
PREÇO UNIT.:R$ 1,10
PREÇO TOTAL:R$ 6.600,00

ITEM:04
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.000
UN:UN
DESCRIÇÃO :TALÃO DE ZONA AZUL DE 00:15 H. (QUINZE MINUTOS) COM 50 FOLHAS E COM NUMERAÇÃO INICIAL 842.001.
PREÇO UNIT.:R$ 1,37
PREÇO TOTAL:R$ 2.740,00

Secretaria da Administração, aos 12 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:
Processo Administrativo nº 19.162/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/200
Objeto: Registro de Preços de aquisição de margarina vegetal, para utilização no café da manhã dos servidores da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/11/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra Estrutura
Ata de Registro de Preços nº 346/07
Empresa:**NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
LOTE:01
UN:POTES
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.500
DESCRIÇÃO :MARGARINA VEGETAL – deverá conter:
- óleos vegetais líquidos interesterificados e/ou gorduras comestíveis de primeira qualidade, leite em pó e/ou soro de leite, aroma natural de manteiga ou soro de manteiga, sal, corante natural, estabilizante de soja, umidade acima de 30%, 15.000UI de vitamina A. O produto deve ser livre de gorduras trans.
- Valores mínimos por 100 gr do produto: (i) V.C.T. De 590Kcal, (ii) lipídeos: 65 gr.
- Embalagem em unidades individuais de 500 grs e reembalados em caixa de papelão resistentes, contendo 12 (doze) potes.
- Prazo de validade do produto de 06 (seis) meses contados a partir da data de entrega
MARCA:Delícia
PREÇO UNIT.:R$ 2,10
PREÇO TOTAL:R$ 5.250,00
Secretaria da Administração, aos 12 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 19.161/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2007

Poder Executivo

Objeto: Registro de Preços de aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/02/2009).
Órgão Gerenciador: Divisão de Farmácias / Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 032/08
Empresa:**ADRIANA MÁRCIA SOUZA SANTOS – ME**

LOTE:09
UN:Caixa
CONSUMO MENSAL:10
CONSUMO ANUAL:120
ESPECIFICAÇÃO:Luva de vinil 100% antialérgica tam M. caixa c/100
MARCA:Danny
VALOR UNIT.:R$ 9,29
VALOR TOTAL:R$ 1.114,80
Secretaria da Administração, aos 12 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: PROCESSO N.º 13.593/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/08 - OBJETO: Aquisição de móveis para escritório destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 28 de agosto de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br . Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos no endereço supracitado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 12 de agosto de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 16.964/08 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/08 - OBJETO: Exploração, sob regime de concessão onerosa, de estacionamentos fechados em áreas e prédios públicos e estacionamento rotativo remunerado de veículos (zona azul) em áreas, logradouros e vias públicas situadas no Município da Estância de Atibaia
Tornamos público, que a Comissão Permanente de Licitação, decidiu em esclarecer dúvidas de empresa interessada na presente licitação e re-ratificar o edital, notificamos aos interessados que a ata, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.
Em virtude da re-ratificação do edital, fica designado o dia **12/09/2008 às 14 horas** para a abertura do certame e a entrega dos envelopes no mesmo dia e horário, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro.
As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos de R$ 20,00 (vinte reais), **ou sem ônus** pelo site www.atibaia.sp.gov.br**,** Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento na Tesouraria Municipal.
Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (0**11) 4414-2210//2622.
GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: no valor de R$ 120.213,60 (cento e vinte mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos) a ser recolhida na Tesouraria Municipal.
VISITA TÉCNICA: deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-2205//2206 no Departamento de Serviços Administrativos com Adriano Capecci.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 12 dias do mês de agosto de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 1.466/08
CONVITE N.º 49/08
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma do telhado do Centro Comunitário do Bairro da Cachoeira – Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 26 de agosto de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 11 de agosto de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 17.266/08
CONVITE N.º 50/08
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para instalação de corrimão (elemento metálico), nas unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D", conforme convênio nº 1.03.00.00/3.00.00.00/722/2005, firmado com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo (CDHU).
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 22 de agosto de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 12 de agosto de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala do Recursos Humanos, à rua Bruno Sargiani, 100 – Parque dos Coqueiros – Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 17.267/08
CONVITE N.º 51/08
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação elétrica e telefonia, nas unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D", conforme convênio nº 1.03.00.00/3.00.00.00/722/2005, firmado com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo CDHU.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 22 de agosto de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 12 de agosto de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 17.268/08
CONVITE N.º 52/08
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para colocação de vidros, nas unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D", conforme convênio nº 1.03.00.00/3 .00.00.00/722/2005, firmado com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo (CDHU).
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 21 de agosto de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 12 de agosto de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 8.429/06 - CONVITE N.º 23/06 - Objeto: Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados consistentes no planejamento, organização, realização e processamento dos resultados de concurso público e títulos para provimento de cargos de provimento permanente do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância de Atibaia. NOTIFICAÇÃO - Tendo em vista a empresa INSTITUTO ATHENAS S/S LTDA. ter sido notificada para retirar as cópias das publicações e anexos para conclusão dos relatórios, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no dia 05/08/2008. Considerando que tais cópias encontram-se disponíveis neste Departamento e que a referida empresa até a presente data não se manifestou a respeito. Considerando que tais irregularidades estão causando transtornos a esta Administração. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta, que se dará no dia 13/08/2008 no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente defesa prévia acerca do exposto, podendo serem aplicadas à empresa as seguintes sanções: pena de suspensão, que implicará no impedimento de licitar ou contratar com o Município de Atibaia, multa por inexecução parcial de entrega e Declaração de Inidoneidade, com fundamento na cláusula 11ª do Contrato 101/06 e no item 16. do edital do Convite em epígrafe, c.c. com o Artigo 87, Incisos II, III e IV da Lei nº 8.666/93. Setor de Editais e Contratos, 12 de agosto de 2008. Departamento de Suprimentos, aos 12 dias do mês de agosto de 2.008. – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.841/08
PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de banners e outdoor digital e a traço, destinados ao uso das diversas Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 345/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/08/09).
Atibaia, 06 de agosto de 2.008.

Empresa: **IVAN ALEX LARRUBIA EPP**

ITEM:01
UN:SV
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:630M²
DESCRIÇÃO :BANNER DIGITAL COLOCADO M²
PREÇO UNITÁRIO:R$ 23,50
PREÇO TOTAL:R$ 14.805,00

ITEM:02
UN:SV
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:250
DESCRIÇÃO :OUTDOOR DIGITAL 9 X 3M COLOCADOS EM QUADROS DA PEA
PREÇO UNITÁRIO:R$ 300,00
PREÇO TOTAL:R$ 75.000,00

Ata de Registro de Preços N° 346/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/08/09).
Atibaia, 06 de agosto de 2.008.

Empresa: **SIQUEIRA PUBLICIDADE E PROPAGANDA – SOCIEDADE SIMPLE**

ITEM:03
UN:SV
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:150
DESCRIÇÃO :OUTDOOR A TRAÇO 9 X 3M COLOCADOS EM QUADROS DA PEA
PREÇO UNITÁRIO:R$ 220,00
PREÇO TOTAL:R$ 33.000,00

Secretaria da Administração, aos 12 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°27.563/07
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/08
1º TERMO DE ADITAMENTO N.º 339/08 à Ata de Registro de Preços nº 056/08
Atibaia, 04 de agosto de 2008.
Empresa: **BLOCASA PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.**
Objeto: O presente Termo tem por objeto o realinhamento de preços de tubos e canaletas de concreto de secção circular, destinados ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, **a partir de 09/07/2.008**, conforme segue:

ITEM:01
DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I :Canaletas de Cimento Ponta e Bolsa Seção Circular de 400mm de diâmetro
DE:R$ 10,70
PARA :R$ 28,83

ITEM:03
DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I :Canaletas de Cimento Ponta e Bolsa Seção Circular de 800mm de diâmetro
DE:R$ 43,90
PARA :R$ 78,89

ITEM:04
DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I :Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular de 300mm de diâmetro
DE:R$ 15,80
PARA :R$ 23,32
Secretaria da Administração, aos 12 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°23.388/07
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/07

1.º TERMO DE ADITAMENTO N.º 359/08 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/08
Atibaia, 11 de agosto de 2.008.

Empresa: **INTERPELL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. - ME**

Objeto: O presente Termo tem por objeto o cancelamento por mútuo acordo de itens, conforme segue:

ITEM:114
QUANT.:960
UN:Rl

Poder Executivo

DESCRIÇÃO:Fita Adesiva dupla-face polipropileno 25mm X 30m – c/ adesivo acrílico.
MARCA:Fit Pel
VALOR UNIT.:R$ 1,15

ITEM:187
QUANT.:36.000
UN:Un.
DESCRIÇÃO:Envelope plástico para pasta catálogo tamanho ofício 04 furos 0,15
MARCA:ACP
VALOR UNIT.:R$ 0,08

ITEM:232
QUANT.:180
UN:Un.
DESCRIÇÃO:Perfurador de Papel – todo fabricado em aço, pintado com tinta em pó, híbrida, com pinos oxidados e base plástica como receptáculo dos confetes e protetora da mesa contra riscos e avárias . Com duas indicações para a centragem do papel; na tampa e na base. Obs. Com capacidade de perfuração para 12 folhas de papel com gramatura 75g/m². Ref. 101
MARCA:Central
VALOR UNIT.:R$ 6,98

Secretaria da Administração, aos 12 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°07.534/07
PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/07

1.º TERMO DE ADITAMENTO N.º 352 /08 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 300/07
Atibaia, 07 de agosto de 2.008

Empresa: **CITRO CARDILLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Objeto:O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços n.º 300/07, por mais 12 (doze) meses com **início em 06/10/2008**, conforme segue:

ITEM:10
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:25.000
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:300.000
UN:Un
DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS DO ANEXO I) :Suco de Laranja Pasteurizado. Ingredientes básicos: suco de laranja integral pasteurizado, água e açúcar. Valores mínimos por 200ml de produto: Prot: 0,7g CHO: 24g Vit. C: 40mg. Embalagem primária: tipo sache de polietileno leitoso individual com 150 ml, reembalados em caixas de papelão, contendo 50 unidades. O produto deverá ser entregue congelado. Validade do produto congelado: 180 dias.
MARCA:Laranja Park
PREÇO UNIT.:R$ 0,43

1.º TERMO DE ADITAMENTO N.º 353 /08 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 302/07
Atibaia, 07 de agosto de 2.008.

Empresa: **CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Objeto:O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços n.º 302/07, por mais 12 (doze) meses com **início em 06/10/2008**, conforme segue:

ITEM:13
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:1.500
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:18.000
UN:Kg
DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS DO ANEXO I) :Composto Enriquecedor em pó sabor chocolate ou milke de chocolate. Ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, aroma natural de baunilha, vitaminas e ferro comprovado em laudo e ficha técnica. Valores mínimos por 100 g de produto: Prot: 4g CHO: 86g Lip: 1,8g. Embalagem: latas de 400 grs a 500 grs ou pacotes de 400 grs a 1000g, reembalado em caixas de papelão contendo até 24 latas ou 12 quilos. Validade 6 meses.
MARCA:Crialimentos
PREÇO UNIT.:R$ 4,30

Secretaria da Administração, aos 12 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. N.º 9.841/08 - PP Nº 72/08 – Atas de Registro de Preços nºs. 345/08 e 346/08 referentes à aquisição de banners e outdoor digital e a traço, destinados ao uso das diversas Secretarias. **PROC. N.º 27.563/07 - PP Nº 01/08**– 1º TERMO DE ADITAMENTO N.º 339/08 à Ata de Registro de Preços nº 056/08 referente ao realinhamento de preços de tubos e canaletas de concreto de secção circular, destinados ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, a partir de 09/07/2.008. **PROC. N.º 23.388/07 - PE Nº 81/07** – 1.º TERMO DE ADITAMENTO N.º 359/08 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/08 referente ao cancelamento por mútuo acordo os itens 114, 187 e 232. **PROC. N.º 07.534/07 - PP Nº 85/07** – 1.º TERMO DE ADITAMENTO N.º 352 /08 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 300/07 e 1.º TERMO DE ADITAMENTO N.º 353 /08 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 302/07 referentes à prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses com **início em 06/10/2008**. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 12 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Face o que consta do processo administrativo n.º 6.147/08 - Pregão Eletrônico n.º 049/08, que trata de aquisição de papel toalha interfolha, refil para dosador hand blue, papel higiênico interfolha simples e placa mictório com comodato de aparelhos, destinados ao uso nos banheiros da Secretaria de Administração e Secretaria de Turismo, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços e em decorrência da recusa em assinar a Ata de Registro de Preços de n.º 168/08, bem com o Contrato de Comodato n.º 151/08, aplico à empresa REMATE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA. EPP, as seguintes sanções: - Multa no valor de R$ 2.506,68 (dois mil, quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 20% sobre o valor total estimado do fornecimento. - Suspensão pelo período de 03 (três) anos, ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Atibaia, com fundamento no art. 7º da Lei Federal n.° 10.520/02 (Lei do Pregão). Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 08 de agosto de 2.008. **- LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESE - Prefeito Municipal em Exercício**
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 12 dias do mês de agosto de 2.008. – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 8.648/08 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/08 – OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura.

Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 222/08, a Pregoeira Municipal esclareceu dúvidas solicitadas por empresas interessadas à presente licitação, redesignando novas datas - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 12h00min, do dia 25/08/08 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 25/08/08 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 26/08/08 .Notificamos aos interessados que a Ata, está disponível nos sites: www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br

PROCESSO N.º 14.138/08 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/08 – OBJETO: Aquisição de computadores, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura.

Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 223/08, a Pregoeira Municipal esclareceu dúvidas solicitadas por empresas interessadas à presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites: www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2621.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 12 de agosto de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/08

PROCESSO N° 9.025/08

ÓRGÃOS INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania e Secretaria de Educação.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e câmera digital, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/08/08 até às 17:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/08/08 às 8:00 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/08/08 às 09:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/08

PROCESSO N° 10.790/08

ÓRGÃOS INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Infra-Estrutura e Secretaria de Educação.

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos diversos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/08/08 até às 10:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/08/08 às 10:30 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/08/08 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: Os editais completos, poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP,** 12 de agosto de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 10.123/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 76/08 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ração para alimentação canina, destinadas ao uso do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 76/08, ofertado pela empresa LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP., o lote 01 no valor total de R$ 63,50. O lote 02 foi declarado FRACASSADO. 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 dias do mês de agosto de 2008. LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI - Prefeito Municipal - em exercício.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 12 de agosto de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 10.641/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 78/08 - OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviço de hospedagem com meia pensão (café da manhã e uma refeição), destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 78/08, ofertado pela empresa TURISMO DIRETO AGENCIAMENTO DE VIAGENS LTDA., os itens abaixo relacionados: 01 no valor unitário de R$ 145,00; 02 no valor unitário de R$ 180,00; 03 no valor unitário de R$ 255,00. 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento;

3 - À Secretaria de Administração e Secretaria de Cultura e Eventos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 dias do mês de agosto de 2008. LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI - Prefeito Municipal - em exercício.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 12 de agosto de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO: 8.467/08 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 79/08 - **OBJETO:** Aquisição de veículos 0km, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura.

Tornamos público que de acordo com a Ata de Análise de Classificação, a Pregoeira Municipal decidiu em revogar o item 01 à empresa NCR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA e convocar as empresas CLAUDIRENE TERESINHA FERNANDES EPP e VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., para reabertura das negociações do referido item do presente certame, que se dará no dia **14/08/08 às 08h.** Notificamos aos interessados que a Ata em questão está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.

As demais condições do presente edital

permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210 // 4414-2217.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 12 de agosto de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 13.220/08 - PREGÃO PRESENCIAL N° 81/08 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cal para pintura e cal para argamassa, destinados ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 81/08, ofertado pela empresa adjudicatária: **HAMOVER COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** no valor unitário de R$ 4,98 para o item 01. Item 02 - Fracassado. Encaminhe-se: 1- Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria de Infra Estrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 11 dias do mês de agosto de 2008. Luiz Fernando Rossini Pugliesi - Prefeito Municipal em Exercício
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 12 de agosto de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 11.648/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 83/08 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que por motivo de licitação já agendada, o horário das 14:00 horas, não estará disponível. Assim sendo, fica **Redesignado Novo horário** para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: **25 de agosto de 2.008 às 9:00 horas.**
Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 11 de agosto de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 9.842/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 85/08 - OBJETO: Aquisição de pistolas e carregadores, destinados ao uso da Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Publica Municipal. Tornamos público que por motivo de interdição do Prédio para descupinização de todo o madeiramento do telhado do prédio, a licitação já agendada, para o dia 15/08/08 às 14:00 horas, na Sala de Licitações sito à Av. Nove de Julho, N° 185, Sala 01, não poderá será realizada neste local. Assim sendo, fica **Redesignado Novo local e novo horário** para entrega dos envelopes e início da sessão de lances que será dia: **15 de agosto de 2.008 às 14:30 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Recursos Humanos, sito à Rua: Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônino de Camargo - Atibaia/SP.**
Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 12 de agosto de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: PROCESSO N.º 13.875/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 89/08 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de água mineral natural (galão de 20 litros), destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 26 de agosto de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos no endereço supracitado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 12 de agosto de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Tornamos público, que se achas abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: PROCESSO N.º 16.126/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/08 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de carnes, destinadas ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 27 de agosto de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. PROCESSO N.º 13.768/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 91/08 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fermento biológico e melhorador de pães, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 27 de agosto de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo os editais completos, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala 01 Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 12 de agosto de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

Extrato do Resultado - Processo nº 22.228/06

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos

do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido foi aplicada a **Pena de Advertência**, em face da Servidora **Cláudia Aparecida Rosa**, conforme Relatório Final acostado às fls. 140/147, homologado pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 24 de julho de 2008.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 de agosto de 2008.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente

Extrato do Resultado - Processo nº 12.464/07

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público que foi determinada a remessa de cópia dos autos acima referido ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo**, para as eventuais providências de praxe, conforme Relatório Final acostado às fls. 31/33, homologado pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,** em 29 de julho de 2008.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 de agosto de 2008.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 28/08, tendo por objeto a aquisição de 4.800 (Quatro mil e oitocentos mil) quilos de Orto-polifosfato, pelo período de 12 meses. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25/08/2008 às 9hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9 hs às 11hs e das 14 hs às 16 hs, mediante recolhimento de R$ 3,00 (três reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 12 de agosto de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 30/08, tendo por objeto a aquisição de 37 (Trinta e sete) toneladas de Ácido Fluossilícico, pelo período de 12 meses. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27/08/2008 às 9hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9 hs às 11hs e das 14 hs às 16 hs, mediante recolhimento de R$ 3,00 (três reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 12 de agosto de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PORTARIA N.º 504/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo IX, seção X, art. 49, da Lei Complementar N.º 418, de 30 de janeiro de 2004, resolve

CONCEDER

No período de 05/08/2008 a 05/10/2008, a LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU CARGO, ao Sr. CARLOS EDUARDO DE NOVAES, portador da cédula de identidade RG n.º 18.731.463-9 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 118.146.428-54, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transportes, na Secretaria de Infra-Estrutura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de Agosto de 2008.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 505/2008 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

Com seus efeitos retroativos ao dia 11 de agosto de 2008, o Sr. FABIANO BATISTA DE LIMA, portador da cédula de identidade RG n.º 30.276.758-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 338.172.578-56, nomeado, em comissão, pela Portaria n.º 489/2008 - SRH, no cargo de Coordenador Técnico Desportivo, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de agosto de 2008.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

-Proc. Nº 2.229/08

P O R T A R I A Nº 2.761 - GP
de 31 de julho de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 2.229/08, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, pela possível infringência do disposto no inciso X, do art. 22 do Decreto nº 4.882/06, em face da ex-servidora Hilda Esperidião Pereira, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.544-GP, de 24 de novembro de 2006.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de julho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado novamente por ter saído com incorreção

- Proc. nº 26.568/07

P O R T A R I A Nº 2.768-GP
de 12 de agosto de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em face do Convênio a ser firmado com o Governo do Estado, através da Secretaria da Habitação, para a implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal* ***DESIGNA,*** *como responsável pela respectiva administração* ***Márcia Helena Ruttul Aguirra,*** *RG nº 14.798.103-7 SSP/SP, CPF nº 063.577.128-41, Gerente da Divisão de Controle de Projetos e Convênios, como responsável pelo acompanhamento técnico* ***Cláudio Lindenberg de Freitas,*** *Diretor do Departamento de Habitação Social - engenheiro civil, registrado no CREA sob o nº 060.124.301-3, e para o acompanhamento jurídico* ***Mariane Pinarelli Cover,*** *Diretora do Departamento de Consultoria Jurídica - advogada inscrita na OAB sob o nº 226.696 .*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 2.652-GP, de 20 de novembro de 2007.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2008.

-Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

(Proc. nº 698/08)

D E C R E T O N° 5.661
de 12 de agosto de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 235.250,00 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinqüenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 235.250,00 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinqüenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
18-3390.30.....R$ 4.750,00
20-3390.39.....R$ 7.750,00

04 Coord.Especiais–Planej, Estr., Comunic. Soc.e Tec.Inform.
04.122.0108.2002 Manutenção da Unidade
43-3390.39.....R$ 50.000,00

09 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.1002 Equipamento e Material Permanente
261-4490.52.....R$ 4.750,00
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
266-3390.39.....R$ 60.000,00

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0046.1001 Obras e Instalações
277-4490.51.....R$ 51.000,00

14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02 Fundo de Assistência ao Trânsito
06.181.0069.2002 Manutenção da Unidade
419-3390.39.....R$ 57.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 224.280,00 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

02 SECRETARIA DE GOVERNO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0009.2002 Manutenção da Unidade
49-3390.30.....R$ 4.750,00

03 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01 Ouvidoria Geral
04.131.0010.2002 Manutenção da Unidade
55-3390.30.....R$ 4.750,00
56-3390.36.....R$ 1.000,00
57-3390.39.....R$ 2.000,00

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0087.2032 Reserva de Contingência
69-9999.99.....R$ 197.030,00

09 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.1001 Obras e Instalações
260-4490.51.....R$ 4.750,00
15.452.0110.2103 Manutenção de Vias Públicas
273-3390.30.....R$ 10.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 10.970,00 (dez mil, novecentos e setenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2007.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2.008.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Narciso Morales Sespedes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Fábio José de Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- David da Cunha Boal Júnior -
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. Nº 17.538/08

D E C R E T O N° 5.662
de 12 de agosto de 2008

Dispõe sobre o desenvolvimento do Setor de Trabalho "C" do Plano Extraordinário de Obras, instituído pelo Decreto Municipal nº 3.118/95, em consonância com a Lei Complementar nº 490, de 23 de dezembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1° - Fica autorizada a execução das obras da **Etapa de Serviços – Bairro do Tanque**, relativa ao Setor de Trabalho "C", do Plano Extraordinário, para ser desenvolvida nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo único - A Etapa de Serviços corresponde em função dos estudos técnicos, à **Estrada da Agroflora**, no **Bairro do Tanque**, neste Município.

Art. 2º - As obras que serão executadas nesta Etapa de Serviços estão especificadas no Projeto Básico e correspondem aos serviços de levantamentos planialtimétricos, projetos executivos, cadastramento e identificação dos imóveis e seus proprietários, drenagem de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto e a pavimentação asfáltica.

Art. 3º - A Zona de Influência desta Etapa de Serviços corresponde aos imóveis nela existentes que serão beneficiados diretamente pelas obras.

Parágrafo único – O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para a zona de influência diretamente atingida é de 100% (cem por cento), tendo como limite máximo o custo das obras e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel, em conformidade com o Artigo 153, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 490, de 23 de dezembro de 2005.

Art. 4º - A empresa executora das obras desta Etapa de Serviços do Setor de Trabalho "C" do Plano Extraordinário de Obras foi contratada através de Licitação Pública pelo fornecimento dos menores Preços Unitários para os diversos tipos de serviços previstos no Projeto Básico correspondente.

Art. 5º - O valor total do custo das obras desta Etapa de Serviços será encontrado pelo Orçamento de Custo Direto das obras mediante a aplicação dos Preços Unitários obtidos na Concorrência Pública nº 001/95, nas quantidades de serviços constantes do Projeto Executivo, acrescidos das despesas de estudos, projetos, cadastramento, fiscalização e administração do Plano Extraordinário.

Art. 6° - Os recursos financeiros necessários à satisfação das despesas para a execução das obras objeto deste Decreto, serão aqueles constantes do P.C.M. – Programa Comunitário de Melhoramentos, Orçamento Participativo e suplementadas com os que forem arrecadados dos proprietários de imóveis diretamente beneficiados através do lançamento da Contribuição de Melhorias em conformidade com os Artigos 151 à 160 e 151 A à 156 A da Lei Complementar nº 490, de 23 de dezembro de 2005.

Art. 7º - A Prefeitura participará das obras extraordinárias com Recursos Próprios e Orçamentários para a cobertura das despesas de execução relativas às Cotas Partes dos imóveis de sua propriedade, e daqueles eventualmente isentos por Lei, localizados dentro da Zona de Influência desta Etapa de Serviços.

Art. 8º - Ficam os senhores proprietários dos imóveis localizados nas vias e logradouros públicos enquadrados nesta Etapa de Serviços, notificados desta decisão da Administração e convidados, se assim desejarem, tomar conhecimento da legislação pertinente e demais assuntos relativos ao Plano Extraordinário de Obras, que estarão à disposição dos interessados no Setor de Atendimento, sito a Rua Zeferino Alves do Amaral, 313 – Centro, deste Município, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERONIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2008.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Wilson Mituaki Matuoka -
COORDENADOR ESPECIAL DO PLANO DE OBRAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. Nº 17.537/08

D E C R E T O N° 5.663
de 12 de agosto de 2008

Dispõe sobre o desenvolvimento do Setor de Trabalho "C" do Plano Extraordinário de Obras, instituído pelo Decreto Municipal nº 3.118/95, em consonância com a Lei Complementar nº 490, de 23 de dezembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1° - Fica autorizada a execução das obras da **Etapa de Serviços – Chácaras Brasil**, relativa ao Setor de Trabalho "C", do Plano Extraordinário, para ser desenvolvida nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo único - A Etapa de Serviços corresponde em função dos estudos técnicos, à **Estrada da Palavra da Vida**, **Chácaras Brasil**, neste Município.

Art. 2º - As obras que serão executadas nesta Etapa de Serviços estão especificadas no Projeto Básico e correspondem aos serviços de levantamentos planialtimétricos, projetos executivos, cadastramento e identificação dos imóveis e seus proprietários, drenagem de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto e a pavimentação asfáltica.

Art. 3º - A Zona de Influência desta Etapa de Serviços corresponde aos imóveis nela existentes que serão beneficiados diretamente pelas obras.

Parágrafo único – O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para a zona de influência diretamente atingida é de 100% (cem por cento), tendo como limite máximo o custo das obras e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel, em conformidade com o Artigo 153, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 490, de 23 de dezembro de 2005.

Art. 4º - A empresa executora das obras desta Etapa de Serviços do Setor de Trabalho "C" do Plano Extraordinário de Obras foi contratada através de Licitação Pública pelo fornecimento dos menores Preços Unitários para os diversos tipos de serviços previstos no Projeto Básico correspondente.

Art. 5º - O valor total do custo das obras desta Etapa de Serviços será encontrado pelo Orçamento de Custo Direto das obras mediante a aplicação dos Preços Unitários obtidos na Concorrência Pública nº 001/95, nas quantidades de serviços constantes do Projeto Executivo, acrescidos das despesas de estudos, projetos, cadastramento, fiscalização e administração do Plano Extraordinário.

Art. 6° - Os recursos financeiros necessários à satisfação das despesas para a execução das obras objeto deste Decreto, serão aqueles constantes do P.C.M. – Programa Comunitário de Melhoramentos, Orçamento Participativo e suplementadas com os que forem arrecadados dos proprietários de imóveis

diretamente beneficiados através do lançamento da Contribuição de Melhorias em conformidade com os Artigos 151 à 160 e 151 A à 156 A da Lei Complementar nº 490, de 23 de dezembro de 2005.

Art. 7º - A Prefeitura participará das obras extraordinárias com Recursos Próprios e Orçamentários para a cobertura das despesas de execução relativas às Cotas Partes dos imóveis de sua propriedade, e daqueles eventualmente isentos por Lei, localizados dentro da Zona de Influência desta Etapa de Serviços.

Art. 8º - Ficam os senhores proprietários dos imóveis localizados nas vias e logradouros públicos enquadrados nesta Etapa de Serviços, notificados desta decisão da Administração e convidados, se assim desejarem, tomar conhecimento da legislação pertinente e demais assuntos relativos ao Plano Extraordinário de Obras, que estarão à disposição dos interessados no Setor de Atendimento, sito a Rua Zeferino Alves do Amaral, 313 – Centro, deste Município, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERONIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2008.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Wilson Mituaki Matuoka -
COORDENADOR ESPECIAL DO PLANO DE OBRAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. Nº 17.539/08

D E C R E T O N° 5.664
de 12 de agosto de 2008

Dispõe sobre o desenvolvimento do Setor de Trabalho "C" do Plano Extraordinário de Obras, instituído pelo Decreto Municipal nº 3.118/95, em consonância com a Lei Complementar nº 490, de 23 de dezembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1° - Fica autorizada a execução das obras da **Etapa de Serviços – Estrada do Maracanã**, relativa ao Setor de Trabalho "C", do Plano Extraordinário, para ser desenvolvida nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo único - A Etapa de Serviços corresponde em função dos estudos técnicos, à **Estrada do Maracanã**, no **Bairro do Maracanã**, neste Município.

Art. 2º - As obras que serão executadas nesta Etapa de Serviços estão especificadas no Projeto Básico e correspondem aos serviços de levantamentos planialtimétricos, projetos executivos, cadastramento e identificação dos imóveis e seus proprietários, drenagem de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto e a pavimentação asfáltica.

Art. 3º - A Zona de Influência desta Etapa de Serviços corresponde aos imóveis nela existentes que serão beneficiados diretamente pelas obras.

Parágrafo único – O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para a zona de influência diretamente atingida é de 100% (cem por cento), tendo como limite máximo o custo das obras e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel, em conformidade com o Artigo 153, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 490, de 23 de dezembro de 2005.

Art. 4º - A empresa executora das obras desta Etapa de Serviços do Setor de Trabalho "C" do Plano Extraordinário de Obras foi contratada através de Licitação Pública pelo fornecimento dos menores Preços Unitários para os diversos tipos de serviços previstos no Projeto Básico correspondente.

Art. 5º - O valor total do custo das obras desta Etapa de Serviços será encontrado pelo Orçamento de Custo Direto das obras mediante a aplicação dos Preços Unitários obtidos na Concorrência Pública nº 001/95, nas quantidades de serviços constantes do Projeto Executivo, acrescidos das despesas de estudos, projetos, cadastramento, fiscalização e administração do Plano Extraordinário.

Art. 6° - Os recursos financeiros necessários à satisfação das despesas para a execução das obras objeto deste Decreto, serão aqueles constantes do P.C.M. – Programa Comunitário de Melhoramentos e suplementadas com os que forem arrecadados dos proprietários de imóveis diretamente beneficiados através do lançamento da Contribuição de Melhorias em conformidade com os Artigos 151 à 160 e 151 A à 156 A da Lei Complementar nº 490, de 23 de dezembro de 2005.

Art. 7º - A Prefeitura participará das obras extraordinárias com Recursos Próprios e Orçamentários para a cobertura das despesas de execução relativas às Cotas Partes dos imóveis de sua propriedade, e daqueles eventualmente isentos por Lei, localizados dentro da Zona de Influência desta Etapa de Serviços.

Art. 8º - Ficam os senhores proprietários dos imóveis localizados nas vias e logradouros públicos enquadrados nesta Etapa de Serviços, notificados desta decisão da Administração e convidados, se assim desejarem, tomar conhecimento da legislação pertinente e demais assuntos relativos ao Plano Extraordinário de Obras, que estarão à disposição dos interessados no Setor de Atendimento, sito a Rua Zeferino Alves do Amaral, 313 – Centro, deste Município, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERONIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2008.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Wilson Mituaki Matuoka -
COORDENADOR ESPECIAL DO PLANO DE OBRAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 17.540/08

D E C R E T O N° 5.665
de 12 de agosto de 2008

Dispõe sobre o desenvolvimento do Setor de Trabalho "C" do Plano Extraordinário de Obras, instituído pelo Decreto Municipal nº 3.118/95, em consonância com a Lei Complementar nº 490, de 23 de dezembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições

legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1° - Fica autorizada a execução das obras da **Etapa de Serviços – Chácaras Brasil**, relativa ao Setor de Trabalho "C", do Plano Extraordinário, para ser desenvolvida nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo único - A Etapa de Serviços corresponde em função dos estudos técnicos, à **Avenida Brasil**, **Chácaras Brasil**, neste Município.

Art. 2º - As obras que serão executadas nesta Etapa de Serviços estão especificadas no Projeto Básico e correspondem aos serviços de levantamentos planialtimétricos, projetos executivos, cadastramento e identificação dos imóveis e seus proprietários, drenagem de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto e a pavimentação asfáltica.

Art. 3º - A Zona de Influência desta Etapa de Serviços corresponde aos imóveis nela existentes que serão beneficiados diretamente pelas obras.

Parágrafo único – O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para a zona de influência diretamente atingida é de 100% (cem por cento), tendo como limite máximo o custo das obras e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel, em conformidade com o Artigo 153, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 490, de 23 de dezembro de 2005.

Art. 4º - A empresa executora das obras desta Etapa de Serviços do Setor de Trabalho "C" do Plano Extraordinário de Obras foi contratada através de Licitação Pública pelo fornecimento dos menores Preços Unitários para os diversos tipos de serviços previstos no Projeto Básico correspondente.

Art. 5º - O valor total do custo das obras desta Etapa de Serviços será encontrado pelo Orçamento de Custo Direto das obras mediante a aplicação dos Preços Unitários obtidos na Concorrência Pública nº 001/95, nas quantidades de serviços constantes do Projeto Executivo, acrescidos das despesas de estudos, projetos, cadastramento, fiscalização e administração do Plano Extraordinário.

Art. 6° - Os recursos financeiros necessários à satisfação das despesas para a execução das obras objeto deste Decreto, serão aqueles constantes do P.C.M. – Programa Comunitário de Melhoramentos, Orçamento Participativo e suplementadas com os que forem arrecadados dos proprietários de imóveis diretamente beneficiados através do lançamento da Contribuição de Melhorias em conformidade com os Artigos 151 à 160 e 151 A à 156 A da Lei Complementar nº 490, de 23 de dezembro de 2005.

Art. 7º - A Prefeitura participará das obras extraordinárias com Recursos Próprios e Orçamentários para a cobertura das despesas de execução relativas às Cotas Partes dos imóveis de sua propriedade, e daqueles eventualmente isentos por Lei, localizados dentro da Zona de Influência desta Etapa de Serviços.

Art. 8º - Ficam os senhores proprietários dos imóveis localizados nas vias e logradouros públicos enquadrados nesta Etapa de Serviços, notificados desta decisão da Administração e convidados, se assim desejarem, tomar conhecimento da legislação pertinente e demais assuntos relativos ao Plano Extraordinário de Obras, que estarão à disposição dos interessados no Setor de Atendimento, sito a Rua Zeferino Alves do Amaral, 313 – Centro, deste Município, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERONIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2008.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Wilson Mituaki Matuoka -
COORDENADOR ESPECIAL DO PLANO DE OBRAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 19.907/03

D E C R E T O Nº 5.666
de 12 de agosto de 2008

Altera a composição dos Conselhos Locais de Saúde, instituídos pela Lei Complementar nº 474, de 27 de junho de 2005, para o biênio 2007/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Complementar nº 474/05 e tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 19.907/03,

D E C R E T A

Art. 1º - Os Conselhos Locais de Saúde do Município passam a contar com a seguinte composição:

I - UBS ALVINÓPOLIS E ALTO DO ALVINÓPOLIS

a) Representantes dos Usuários

Joel Luiz Candido – Titular
Cleusa Batista de Oliveira - Suplente
Ahmad Ismail Mansour – Titular
Zélia de Fátima Garcia Aguiar – Suplente
Vitar Helena Reis Akamatsu – Titular
Vera Terezinha Fabiano Siqueira – Titular

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Suzana Aparecida de Souza Rodrigues - Titular
Márcia Cristina Noguerão Benedito - Suplente
Valmir Polessi - Titular
Luciene Di Gennaro T. Pinheiro - Suplente
Márcia Marisa Soares P. de O. Rodrigues - Titular
Ana Maria Arantes – Suplente

c) Representantes da Direção da Unidade

Silmara da Costa Soares Pinto – Titular

II - USF RIO ABAIXO

a) Representantes dos Usuários

Jorge da Silva - Titular
Raimundo da Rocha Brito - Titular
Elsa Sartoratto Takada - 1ª Suplente
Josélia Corsino - 2ª Suplente
Roseli Castelhano Jesuíno - 3ª suplente

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Alex Sandra Aparecida do Prado - Titular
Alessandro Marcelo Gonçalves - Suplente

c) Representantes da Direção da Unidade

Patrícia Montebello Ceregatti - Titular
Ananias Rodrigues de Miranda - Suplente

III - UBS MARACANÃ

a) Representantes dos Usuários

Rita de Cássia Pereira de Camargo - Titular
Eliana Aparecida Bartolomeu de O Zimicht - Titular
Marcos Araújo Moreira – Suplente

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Walkíria Aparecida Franco da Silva – Titular

c) Representantes da Direção da Unidade

Carlos Alberto Borges do Nascimento - Titular

IV - USF JARDIM IMPERIAL

a) Representantes dos Usuários

Maria Socorro Costa Menezes - Titular
Elizabeth de Almeida Prado - Suplente
Joana Darch S. Zago - Titular
Maria Terezina Ribeiro Tadeu - Suplente

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Selma Donizetti da Silva - Titular
Rosemary Aparecida Silva – Suplente

c) Representantes da Direção da Unidade

Ana Cecília Batista de Sá - Titular
Maria Aparecida da Silva - Suplente

V - UBS PORTÃO

a) Representantes dos Usuários

Durval Pinto Ribeiro - Titular
Ronaldo dos Santos - Suplente
Maria de Lourdes Mendes - Titular
Geraldo Thomaz - Suplente

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Joaquim Moreira da Silva – Titular
Albino Romano Junior – Suplente

c) Representantes da Direção da Unidade

Dirce Setsuko Koizume Matuoka - Titular
Valéria Barbosa Casemiro da Silva - Suplente

VI - USF CEREJEIRAS

a) Representantes dos Usuários

Esther da Silva Lobo - Titular
Maria Edite da Conceição - Suplente
Walter Gomes de Azevedo - Titular
Ilda Assumpção Caetano – Suplente

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Maria de Fátima Lima - Titular
Eduardo Aparecido de Godoy – Suplente

c) Representantes da Direção da Unidade

Junko Nishijima Ykeda - Titular
Maria Belmira Cingano - Suplente

VII - UBS SUMICO ONO

a) Representantes dos Usuários

Renata Tavares Silva Lopes Lima - Titular
Ilídio Mazzolini Filho - Suplente
Jose Giordano Vieira - Titular
Marinalva Paulino – Suplente

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Gilson João Tricoli - Titular
Rosana Chiavoni da Silva Pinto – Suplente

c) Representantes da Direção da Unidade

Julia Piques Bastos Dias – Titular
Rita de Cássia Faria Bergo – Suplente

VIII - UBS TANQUE

a) Representantes dos Usuários

Antonio José Carviçais - Titular
Edna Monteiro de Souza - Suplente
Donizete Vieira da Silva – Titular

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Julio Cesar Ferreira André - Titular
Irlanda Guilhermine – Suplente

c) Representantes da Direção da Unidade

Silvia Maria de Campos Sirera – Titular
Roberta Cristina Spera - Suplente

IX - UBS PIMPINATO DOLCI

a) Representantes dos Usuários

Maria do Rosário A. S. Breitenbach - Titular
Espedita Farias de Sá Freitas – Titular

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Vander Ueda Takamatsu - Titular
Ana Elisa Pacheco Lima – Suplente

c) Representantes da Direção da Unidade

Suzana S. Molena Ribeiro - Titular
Roberta Simão Cano - Suplente

X - UBS OSWALDO PACCINI - CENTRO

a) Representantes dos Usuários

Silvana Corrêa Lemke – Titular
Márcia Aparecida Gonçalves de Camargo - Suplente
Dirce Barrios Pacheco – Titular

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Gonçalo dos Santos - Titular
Ida Fagnani de Senzi Bernardo -1ª Suplente
Cíntia Janaina C. de Oliveira - 2ª Suplente

c) Representantes da Direção da Unidade

Cristine Dornellas de Barros - Titular
Ana Claudia Noto - Suplente

XI - USF SÃO JOSÉ

a) Representantes dos Usuários

Luiz Ferreira de Salles - Titular
Heruko Ueki de Salles - Suplente
Antonio Benedito da Silva - Titular
Maria Darci Maragne Benedito - Suplente

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Carina Lima da Silva - Titular
Priscila Pires de Godoy – Suplente

c) Representantes da Direção da Unidade

Cláudia Gavioli Benedicto - Titular
Elizete Aparecida de Paula - Suplente

XII - USF BOA VISTA

a) Representantes dos Usuários

César Bruno - Titular
Ângela Maria Garbin - Titular
Francisco Assis Bruno – Suplente

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Jumara Alvarenga de Souza - Titular
Sheila de Lima Bruno – Suplente

c) Representantes da Direção da Unidade

Tâmara de Moraes Cillo - Titular

XIII - USF CAETETUBA

a) Representantes dos Usuários

Nilzete Tavares Silva Lopes de Lima - Titular
José Lopes de Lima - Suplente
Clodoaldo França dos Santos - Titular
Lucia Helena Pinto – Suplente

b) Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Diana Daniele Pinheiro - Titular
Luciana de Jesus Santos – Suplente

c) Representantes da Direção da Unidade

Edna Bueno de Castro – Titular
Olga Matsui - Suplente

Art. 2º - Nenhum membro dos Conselhos Locais de Saúde será remunerado, sendo suas atividades consideradas como relevantes serviços públicos, conforme dispõe o § 2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 474/05.

Art. 3º - Os Membros dos Conselhos Locais de Saúde ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão (biênio 2007/2009).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2008.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi – PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos – SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna - SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA nº 048/08
De 11 de agosto de 2008

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador José Bernardo Denig, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** a Sra. **Cristiane Fernandes Mançano**, para **substituir** o Sr. **Djalma Ledier Bueno** – Tesoureiro, durante os 20 dias de suas férias regulamentares e 25 dias de Licença Prêmio, nos períodos de 11/08/08 a 30/08/08 e de 01/09/08 a 25/09/08.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 dias de agosto de 2008

Publique-se.
Arquive-se

José Bernardo Denig
Presidente

Ciente e de acordo:

Cristiane Fernandes Mançano

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21/08
-De 11 de agosto de 2008. -

Designa o senhor Vereador Domingos Gerage, para membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, e para Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em virtude de vaga aberta, ocorrida com o falecimento do Vereador Takao Ono e dá outras providências. .-.-.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador JOSÉ BERNARDO DENIG, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Art. 27, inciso V, alíneas "a" e "h" , bem como o Art. 117, § 7º, do Regimento Interno desta Casa, nomeia o senhor Vereador Domingos Gerage, para membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, e para Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em virtude de vaga aberta, ocorrida com o falecimento do Vereador Takao Ono.

Designa também o Vereador Domingos Gerage, para compor a Comissão de Assuntos Relevantes para tratar de supostos desrespeitos ao Código de Defesa do Consumidor e a legislação vigente cometidos pelas Agências Bancárias da Estância de Atibaia, quanto ao tempo de espera nas filas de atendimento e assuntos correlatos.

E por fim, designa o Vereador Domingos Gerage, para compor a Comissão criada através do requerimento n° 126/08, de autoria do Vereador Takao Ono, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho p.p., para apurar possíveis irregularidades na edificação existente na esquina da Rua Albertina M. Pires.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2008.

JOSÉ BERNARDO DENIG
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra